



EDITAL Nº 028/2020

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no endereço eletrônico www.daa.uem.br.

Prof. Ricardo Cesar Gardiolo
PRESIDENTE

Publica resultado de pedido de reconsideração de indeferimento processo de aferição do Sistema de Cotas Sociais da UEM de candidatos dos Concursos Vestibulares de 2019 – Inverno e Verão.

O PRESIDENTE DA BANCA DE FISCALIZAÇÃO PARA AFERIÇÃO DO SISTEMA DE COTAS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

a Resolução 012/2010-CEP, que estabelece critérios para regulamentação e implantação do Sistema de Cotas Sociais do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da UEM;

a Portaria 1.951/2010-GRE, que estabelece procedimentos operacionais referentes à implantação do sistema de Cotas Sociais do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UEM;

a documentação apresentada por candidatos cotistas dos concursos vestibulares de Inverno e Verão/2019 da UEM,

TORNA PÚBLICO o RESULTADO do processo de aferição do Sistema de Cotas Sociais da UEM, referente aos concursos Vestibulares de Inverno e Verão/2019, dos candidatos abaixo citados:

CURSO	RA	VEST.	CANDIDATO	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
AGRONOMIA (CAU)	120441	Verão	GABRIEL CEREZINI DE SOUZA ROMERA	PROCEDENTE	Determina a matrícula do candidato no Curso de Agronomia (CAU).
ODONTOLOGIA	107295	Inverno	GUILHERME ALENCAR MELO	IMPROCEDENTE	Mantém-se o indeferimento do pedido de matrícula no Curso de Odontologia. Ofensa ao disposto no art. 2º, III, da Resolução 012/2010-CEP. A renda do grupo familiar excede o limite imposto. O requerente não trouxe argumentos ou documentos que pudessem alterar a decisão da Comissão de Aferição.
DIREITO	119456	Verão	MARIA EDUARDA OLIVEIRA FRANCO	IMPROCEDENTE	Mantém-se o indeferimento do pedido de matrícula no Curso de Direito. Ofensa ao disposto no art. 2º, I, da Resolução 012/2010-CEP. A requerente não cursou todas as séries do Ensino Fundamental e Ensino Médio em escola da rede pública de ensino no território nacional. A requerente não trouxe argumentos ou documentos que pudessem alterar a decisão da Comissão de Aferição.
HISTORIA	122622	Verão	MARIA LORENA DE SOUZA MELLO	PROCEDENTE	Determina a matrícula do candidato no Curso de História.



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Ensino

Comissão Instituída pela Portaria nº 006/2018-PEN

ARQUITETURA E URBANISMO	122716	Verão	RAYRA LARISSA DA SILVA	IMPROCEDENTE	Mantém-se o indeferimento do pedido de matrícula no Curso de Arquitetura e Urbanismo. Ofensa ao disposto no art. 2º, IV, da Resolução 012/2010-CEP. A requerente possui bens que excedem o limite imposto. A requerente não trouxe argumentos ou documentos que pudessem alterar a decisão da Comissão de Aferição.
ADMINISTRACAO	122569	Inverno	RODRIGO NEVES DIAS	IMPROCEDENTE	Mantém-se o indeferimento do pedido de matrícula no Curso de Administração. Ofensa ao disposto no art. 2º, I, da Resolução 012/2010-CEP. O requerente não cursou todas as séries do Ensino Fundamental e Ensino Médio em escola da rede pública de ensino no território nacional. O requerente não trouxe argumentos ou documentos que pudessem alterar a decisão da Comissão de Aferição.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 14 de abril de 2020.

Prof. Ricardo Cesar Gardiolo
PRESIDENTE